



LEI Nº 134, de 31 de Dezembro de 1974

Abre Crédito Especial, na importância de
CR\$ 500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes desta Município de -
São Bonifácio, que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal /
autorizado, a abrir o crédito especial na importância de CR\$....
500,00 (quinhentos cruzeiros), para pagamento ao Sr. Waldir -
Damian, da aquisição de 82,5 metros de pedra meio-fio, para a
construção da praça desta cidade, assim classificados

Programa - Serviços Urbanos
Sub-programa - Praças, parques e jardins,
Atividade - 02/21

4.1.1.0 - Obras Públicas - CR\$ 500,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 31 de Dezem-
bro de 1974.

EWALDO GUSTAVO KUHL
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei, na secretaria desta Prefeitura
Municipal de São Bonifácio, em 31 de Dezembro de 1974.

ILSA KOCK COLOMBI
Secretária